ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA,

Caiua-

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
PROTOCOLO
N.º 5

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 833 , de 30 de novembro de 1967. -

Dispõe sôbre a suplementação de verba da vigente Lei de Meios e dá outras - correlatas providências. -

Art. 1º - Fica suplementada, dentro das normas estatuídas pelo Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de - 1964, a seguinte verba, constante do Orçamento vigente: -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Valor Suplementado
4120-42	Aquisição de veículo para o Gabinete.	NCR$ 14.250,00

Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação correrão por conta do excesso de arrecadação, apurada - mês a mês, entre a prevista e a realizada, bem como a tendência do- exercício financeiro.

Art. 3º - Destina-se a suplementação de que trata o art. 1º, à aquisição de um veículo tipo Aéro Willys - 2.600, modêlo Sedan, 1967, motor de 110 HP, 4 marchas para a frente, com 4 portas e estofamento em couro ou vinil, obedecidas as normas de licitação- vigentes, para uso exclusivo do Gabinete do Prefeito.

Art. 4º - Esta Deliberação entra em vigor à data de sua publicação, ficando consideradas revogadas tôdas as disposições que lhe sejam contrárias. -

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 30 de novembro de 1967. -

MARCELLO FONSECA DRABLE
PREFEITO